



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 549, quinta-feira, 29 de setembro de 2016

DECRETO Nº 27.641, de 28 de setembro de 2016.

Aprova a Instrução Normativa SEI nº 08/2016 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Companhia Águas de Joinville, que institui e dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo: CAJ - Movimentação de Verbas, normatizado pelo Procedimento Águas de Joinville - PAJ 14.03.04 - Movimentação de Verbas, no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

O Prefeito de Joinville, usando da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX e XII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 4º, do Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa SEI nº 08/2016, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Companhia Águas de Joinville, que institui e dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo CAJ - Movimentação de Verbas, Procedimento Águas de Joinville - PAJ 14.03.04 - Movimentação de Verbas, no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

Art. 2º Os procedimentos para a tramitação eletrônica do processo CAJ - Movimentação de Verbas, são de obrigatoria observância e devem ser praticados exclusivamente por todas as unidades da estrutura organizacional da Companhia Águas de Joinville.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/09/2016, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0409863** e o código CRC **BA068859**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0411683/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1236/2016**. Empresa Contratada: **Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 137.140,00 (cento e trinta e sete mil cento e quarenta reais)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411683** e o código CRC **875BADE4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0411687/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1235/2016**. Empresa Contratada: **Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de medicamentos Judiciais - Distribuição

Gratuita. Valor de R\$ 137.140,00 (cento e trinta e sete mil cento e quarenta reais). Emitida em 28/09/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411687** e o código CRC **70D010B6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0411691/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1234/2016**. Empresa Contratada: **Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 137.140,00 (cento e trinta e sete mil cento e quarenta reais). Emitida em 28/09/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411691** e o código CRC **A5B7CAB0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0411692/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos

interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1233/2016**. Empresa Contratada: **Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ **137.140,00 (cento e trinta e sete mil cento e quarenta reais)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411692** e o código CRC **2764E033**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0411695/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1232/2016**. Empresa Contratada: **Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ **137.140,00 (cento e trinta e sete mil cento e quarenta reais)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411695** e o código CRC **0FC19542**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0411698/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1231/2016**. Empresa Contratada: **Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 137.140,00 (cento e trinta e sete mil cento e quarenta reais)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411698** e o código CRC **936B1502**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0411710/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1230/2016**. Empresa Contratada: **Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 137.140,00 (cento e trinta e sete mil cento e quarenta reais)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411710** e o código CRC **45E71CB3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0411713/2016 -

SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1229/2016**. Empresa Contratada: **Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 43.234,75 (quarenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411713** e o código CRC **3863F42C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0411719/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1237/2016**. Empresa Contratada: **Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 137.140,00 (cento e trinta e sete mil cento e quarenta reais)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411719** e o código CRC **EDD8C7A6**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0411722/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1220/2016**. Empresa Contratada: **Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 89.515,00 (oitenta e nove mil quinhentos e quinze reais)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411722** e o código CRC **20AEF667**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0411739/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1221/2016**. Empresa Contratada: **Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 71.612,00 (setenta e um mil seiscentos e doze reais)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411739** e o código CRC **DBF75A00**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0411744/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1213/2016**. Empresa Contratada: **Biolab Sanus Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 1.594,26 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411744** e o código CRC **AF890283**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0411751/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1214/2016**. Empresa Contratada: **Biolab Sanus Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 16.907,40 (dezesseis mil novecentos e sete reais e quarenta centavos)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411751** e o código CRC **01208E4A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0411753/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1215/2016**. Empresa Contratada: **Biolab Sanus Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 16.907,40 (dezesesseis mil novecentos e sete reais e quarenta centavos)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411753** e o código CRC **271E8BCE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0411757/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1216/2016**. Empresa Contratada: **Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 3.553,52 (três mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411757** e o código CRC **295DFB41**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0411762/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1219/2016**. Empresa Contratada: **Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 89.515,00 (oitenta e nove mil quinhentos e quinze reais)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411762** e o código CRC **889EFF5E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0411763/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1218/2016**. Empresa Contratada: **Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 89.515,00 (oitenta e nove mil**

quinhentos e quinze reais). Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411763** e o código CRC **141D1083**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0411764/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1217/2016**. Empresa Contratada: **Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 89.515,00 (oitenta e nove mil quinhentos e quinze reais)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411764** e o código CRC **D4E46415**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0411767/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1228/2016**. Empresa Contratada: **Sanofi-**

Aventis Farmacêutica Ltda, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 43.234,75 (quarenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Emitida em 28/09/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, Secretário (a), em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411767** e o código CRC **C0B4AB4F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0411768/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1227/2016**. Empresa Contratada: **Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 43.234,75 (quarenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Emitida em 28/09/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, Secretário (a), em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411768** e o código CRC **ABD0D738**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0411770/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1226/2016**. Empresa Contratada: **Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 43.234,75 (quarenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411770** e o código CRC **B8F839DF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0411773/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1225/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 79.841,50 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411773** e o código CRC **C2D9361F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0411780/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1224/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 78.912,25 (setenta e oito mil novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411780** e o código CRC **BBB89DB1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0411781/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1223/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 78.912,25 (setenta e oito mil novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411781** e o código CRC **B2108ADC**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0411785/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1222/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 78.912,25 (setenta e oito mil novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411785** e o código CRC **04B4E0C4**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0411859/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1151/2016**. Empresa Contratada: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 3.546,63 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos)**. Emitida em **21/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411859** e o código CRC **E32AFB01**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0411661/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° 800081/2016, destinada a Aquisição de MICROESFERAS DE EMBOLIZAÇÃO PARA QUIMIOEMBOLIZAÇÃO DE CARCINOMA HEPÁTICO, para atendimento do usuário K.S. FORNECEDOR: MEDICALPLUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Inscrita sob o CNPJ/MF n° 10.797.639/0001-01. VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n° 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 29/09/2016.

Joinville/SC, 29 de setembro de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 29/09/2016, às 16:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411661** e o código CRC **31F7459D**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0411804/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 800080/2016**, destinada a Aquisição emergencial de Tacrolimus, para tratamento de pacientes atendidos no Hospital Municipal São José. FORNECEDOR: PROFARMA SPECIALTY S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 81.887.838/0006-55. VALOR TOTAL: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 29/09/2016.

Joinville/SC, 29 de setembro de 2016.

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 29/09/2016, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411804** e o código CRC **DC887680**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI Nº 0407385/2016 - SEMA.AAJ

Joinville, 27 de setembro de 2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, NOTIFICA os autuados acerca do Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais abaixo listados e CITA os autuados para, querendo, interpor Recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, de acordo com o art. 149 da LC nº 29/96, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da presente publicação.

PAA	Nome/Razão Social	Fato Gerador	Decisão Administrativa
202/11	Joel Damásio Franco	Construção em APP	Manutenção da multa e reparação dos danos
171/12	Valmor Fenrich	Terraplanagem	Manutenção da multa e reparação dos danos
169/12	Paulo Honório Deglmann	Terraplanagem	Conversão em advertência e reparação dos danos
536/13	Paulo Honório Deglmann	Terraplanagem	Manutenção da multa e reparação dos danos
220/12	Traz Rápido Transportes Ltda.	Terraplanagem	Manutenção da multa e reparação dos danos
774/13	Traz Rápido Transportes Ltda.	Terraplanagem	Manutenção da multa e reparação dos danos
215/14	Traz Rápido Transportes Ltda.	Terraplanagem e supressão de vegetação	Manutenção da multa e reparação dos danos
239/12	Valeria Konig Esteves	Supressão de vegetação	Redução para 6 UPMS e reparação dos danos
242/12	Marcelo Bianchezzi	Terraplanagem	Conversão em advertência e reparação dos danos
266/12	Orla Construtora e Incorporadora Ltda.	Terraplanagem e Licença	Conversão em advertência
943/13	Orla Construtora e Incorporadora Ltda.	Terraplanagem e	Redução para 05 UPMS
478/12	Odair Alves	Terraplanagem	Conversão em advertência
534/12	Maria Madalena da Silva	Terraplanagem	Manutenção da multa e reparação dos danos
545/12	Luis Carlos Cardoso	Poluição do solo	Manutenção da multa e reparação dos danos
569/12	Sebastião de Oliveira Xavier	Aterro em APP	Manutenção da multa e reparação dos danos
652/12	Tiago Allage	Supressão de vegetação	Manutenção da multa e reparação dos danos
654/12	Antônio Luiz Scarpetta	Terraplanagem e supressão de vegetação	Manutenção da multa e reparação dos danos
713/12	Gerson José Robert	Supressão de vegetação	Manutenção da multa e reparação dos danos
730/12	Caio Henrique Schumacher	Aterro em APP e supressão de vegetação	Manutenção da multa e reparação dos danos
766/12	Oladio Augusto Pinotti	Supressão de vegetação	Manutenção da multa e reparação dos danos

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Romualdo Theophanes de França Junior

Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 00:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0407385** e o código CRC **040FB359**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0411294/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 29 de setembro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Credenciamento 001/2015

CONTRATO Nº: 089/2015

ADITIVO Nº: 2

MOTIVAÇÃO: Renovação

OBJETO: Serviços na área de física médica no hospital, compreendendo a dosimetria dos equipamentos de radioterapia, planejamento/cálculos de doses individuais, a qualidade do feixe liberado pelos aparelhos e a responsabilidade técnica junto a Anvisa e CNEN - comissão nacional de energia nuclear, no âmbito do sistema único de saúde - SUS.

CONTRATADO: FIMEV SERVIÇOS LTDA ME

VALOR: R\$ 158.913,21 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e treze reais e vinte e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 09/10/2017

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 29/09/2016, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411294** e o código CRC **3A732701**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0409491/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 28 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 513/2014, celebrado entre a Fundação Turística de Joinville - FTJ e a empresa contratada Santa Edwiges Turismo Eireli - EPP, que versa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para servidores, autoridades e colaboradores da Prefeitura Municipal de Joinville. O Município adita o contrato alterando a razão social desta empresa de Santa Edwiges Turismo Eireli-EPP para MERU Viagens Eireli – EPP, conforme 12ª alteração contratual e consolidação Santa Edwiges Turismo Eireli-EPP. Em conformidade com o Parecer nº 139 – PGM de 17 de agosto de 2016 e memorando nº 165/2016 – SAP/UPR. Aditivo assinado em 24/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2016, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0409491** e o código CRC **1C0B87E2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0409497/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 28 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 508/2014, celebrado entre a Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25 e a empresa contratada Santa Edwiges Turismo Eireli - EPP, que versa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para servidores, autoridades e colaboradores da Prefeitura Municipal de Joinville. O Município adita o contrato alterando a razão social desta empresa de Santa Edwiges Turismo Eireli-EPP para MERU Viagens Eireli – EPP, conforme 12º alteração contratual e consolidação Santa Edwiges Turismo Eireli-EPP. Em conformidade com o Parecer nº 139 – PGM de 17 de agosto de 2016 e memorando nº 165/2016 – SAP/UPR. Aditivo assinado em 24/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2016, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0409497** e o código CRC **24412BEA**.

ERRATA SEI Nº 0406059/2016 - SEINFRA.NAD

Joinville, 26 de setembro de 2016.

Portaria Nº 91/2016/SEINFRA/GS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 544, de 22 de setembro de 2016.

Onde se lê: Portaria nº 91/2016/SEINFRA/GS;

Leia-se: Portaria nº 99/2016/SEINFRA/GS



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 00:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0406059** e o código CRC **CD7D373B**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI Nº 08/2016, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**

Institui e dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo **CAJ - Movimentação de Verbas**, normatizado através do Procedimento Águas de Joinville - PAJ 14.03.04 - Movimentação de Verbas, no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

O Secretário de Administração e Planejamento e o Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no uso de suas atribuições:

RESOLVEM:

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

Art. 1º Estabelecer que o processo CAJ - Movimentação de Verbas, normatizado através do Procedimento Águas de Joinville - PAJ 14.03.04 - Movimentação de Verbas, será tramitado única e exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º O processo CAJ - Movimentação de Verbas tem como unidade gestora a Gerência Financeira, da Diretoria Comercial Administrativa e Financeira (CAJ.DICAF.GFI).

Art. 3º À Unidade Gestora, caberão as seguintes ações:

I - analisar e propor as diretrizes para a tramitação eletrônica do processo;

II - definir o nível de acesso do processo e dos documentos;

III - definir o fluxo do processo;

IV - solicitar ao órgão gestor do SEI a inclusão e/ou alterações necessárias na parametrização do sistema relativas ao processo;

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º Os processo CAJ - Movimentação de Verbas quanto ao nível de acesso, será atuado como público.

Art. 5º O fluxo operacional do processo e os documentos a ele relativos deverão seguir as orientações na forma dos anexos.

Art. 6º A unidade gestora do processo poderá requerer documentos complementares, para a continuidade do trâmite da devida instrução processual.

Miguel Angelo Bertolini

Secretário de Administração e Planejamento

Jalmei José Duarte

Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville

ANEXO I

Prefeitura de Joinville

Base de Conhecimento para os Processos

PROCEDIMENTO PARA O PROCESSO CAJ – MOVIMENTAÇÃO DE VERBAS

Qual é o tipo de processo?

Esta base de conhecimento está relacionada com o processo CAJ – Movimentação de Verbas.

Qual é a unidade gestora do processo?

A unidade gestora do processo é a Gerência Financeira, da Diretoria Comercial Administrativa e Financeira (CAJ.DICAF.GFI).

Quais são os requisitos necessários a esse tipo de processo?

O processo CAJ – Movimentação de Verbas para ser autuado requer que a unidade solicitante identifique a sua necessidade, e siga os critérios estabelecidos no Procedimentos Águas de Joinville (PAJ) elaborado para o processo.

Quais são as tarefas necessárias à execução do processo?

Para a realização deste processo a unidade solicitante ao diagnosticar a necessidade de movimentação de verbas deverá autuar um processo do tipo CAJ – Movimentação de Verbas. No processo deve ser incluso o documento “Formulário de Movimentação de Verbas” assinado pelo gerente da área, e nos casos de transferência de verba de outra unidade, também pelo gestor da unidade requerente. Na solicitação de verba extraordinária superior a R\$ 100.000 (cem mil reais), a unidade solicitante deverá incluir também o Estudo de Viabilidade Técnica e Financeira como documento externo. Sequencialmente, o processo deverá ser enviado à Coordenação Contábil, da Gerência Financeira, da Diretoria Comercial Administrativa e Financeira (CAJ.DICAF.GFI.CON),

que analisará os dados da solicitação.

Se necessitar correções, a CAJ.DICAF.GFI.CON incluirá o documento Memorando, assinará e enviará o processo à unidade solicitante.

Se os dados estiverem corretos e a aprovação for de alçada da CAJ.DICAF.GFI.CON, esta movimentará a verba no sistema de Gestão em uso (ERP), incluirá o documento Memorando, assinará e enviará o processo à unidade solicitante. A unidade solicitante ao receber o processo tomará conhecimento e concluirá o processo eletronicamente.

Se a aprovação for de alçada da Diretoria Colegiada e/ou Conselho de Administração, a CAJ.DICAF.GFI.CON deve enviar o processo ao diretor da área solicitante. Se o diretor não aprovar a inclusão da solicitação na pauta de reunião de diretoria, irá incluir o documento Despacho, assinar e enviar processo à unidade solicitante para as devidas correções.

Se o diretor aprovar, irá incluir o documento Despacho, assinar e enviar processo à CAJ.DIPRE.SEC para inclusão do assunto na pauta da reunião da diretoria colegiada e/ou do conselho administrativo.

Se a movimentação não for aprovada, a CAJ.DIPRE.SEC incluirá o documento Memorando, assinará e enviará o processo à unidade solicitante para as devidas correções.

Se a movimentação for aprovada, a CAJ.DIPRE.SEC incluirá o documento Memorando, assinará e enviará processo à CAJ.DICAF.GFI.CON, que realizará a movimentação da verba no sistema de Gestão em uso (ERP), incluirá o documento Memorando, assinará e enviará o processo à unidade solicitante. A unidade solicitante ao receber o processo tomará conhecimento e concluirá o processo eletronicamente.

Quais são os documentos necessários a esse tipo de processo?

O processo em questão e sua tramitação serão compostos pelos documentos indicados no Anexo III - Mapa de Documentos da presente Base de Conhecimento.

Quais são as legislações vinculadas a este processo?

Instrução Normativa SEI nº 08/2016 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Companhia Águas de Joinville, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo CAJ – Movimentação de Verbas, na Companhia Águas de Joinville.

Decreto nº 21.863, de 13 de março de 2014, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial e único de processo eletrônico administrativo e gestão do conhecimento no âmbito do Município de Joinville, e dá outras providências.

Decreto nº 27.591, de 12 de setembro de 2016, que convalida o Decreto nº 21.863 no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

Anexos

Mapa de Contexto - CAJ – Movimentação de Verbas

Mapa de Documentos - CAJ – Movimentação de Verbas

CAJ – Movimentação de Verbas.pdf

ANEXO II

MAPA DE CONTEXTO

Quem?	O que faz?	Enviar para?
Unidade solicitante	Autua processo e emite formulário de movimentação de verbas.	CAJ.DICAF.GFI.CON
CAJ.DICAF.GFI.CON	Analisa a solicitação recebida, solicita aprovação, conforme nível de alçada	DICAF/DITEC/DIPRE, conforme nível de alçada
DICAF/DITEC/DIPRE, conforme nível de alçada	Analisa a solicitação e determina inclusão em pauta da reunião de Diretoria Colegiada	DIPRE.SEC
DIPRE.SEC	Emite memorando informando o deferimento/indeferimento da solicitação bem como o número da ata em que o assunto estará registrado	CAJ.DICAF.GFI.CON
CAJ.DICAF.GFI.CON	Realiza os registros necessários no ERP e emite memorando com informação da conclusão da atividade	Unidade Solicitante
Unidade solicitante	Toma ciência e conclui processo	*

ANEXO III

MAPA DE DOCUMENTOS

Tipo de Documento	Conteúdo
Formulário de Movimentação de Verbas	Documento onde é registrada a solicitação de movimentação de verbas
Anexo	Documento complementar a solicitação de movimentação verba.
Memorando	Documento de resposta à solicitação de movimentação de verbas
Despacho	Documento de resposta à solicitação de movimentação de verbas

Esta publicação possui como anexo o documento SEI 0392863.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 27/09/2016, às 19:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/09/2016, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0408660** e o código CRC **62556980**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 51/2016 - SEMA.UCA

A presente licença é válida até 27/09/2020 totalizando 48 meses.

A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 418, de 03/07/2014 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418 e art.9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: Werner Incorporadora de Imóveis LTDA

CNPJ: 02.946.125/0001-34

Atividade: Condomínio Residencial Vertical

CONSEMA: 71.11.01

Telefone: (47) 3027-4909

Endereço: Rua Laurentino, nº 103

Bairro: Atiradores

CEP: 89.203-106

Inscrição Imobiliária: 13.20.12.23.0183.000

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng.º Conrado Borges de Barros – CREA-SC nº 082999-5 – ART nº 5791351-8 e 5917517-5

Eng.º Alcides Leal Nunes Junior - CREA-SC nº 035545-1 - ART nº 5791805-0 e 4737474-3

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

3.1 Licença de Operação baseada no Parecer Técnico 0408204, refere-se à viabilidade de operação de um condomínio com apartamentos 32, denominado Residencial Santorini. Área construída de 4.110,62 m², imóvel de 1.323,20 m², matrícula nº 38.809 – 2º RI.

3.2 Resíduos sólidos

Deverão ser acondicionados em local adequado, fazendo a separação dos resíduos recicláveis, reutilizáveis e lixo comum.

Se por ventura ocorrerem obras de retoques que gerem resíduos, os comprovantes de destinação dos resíduos de construção civil deverão ser encaminhados para esta Secretaria .

3.3 Efluentes sanitários

O empreendimento não encontra-se em área de expansão da rede pública coletora de esgoto conforme VT n° 167/2013 da Companhia Águas de Joinville e foi instalada estação de tratamento de esgoto sanitário, do tipo anque de sedimentação, filtro aerado submerso (aeróbio/anóxico/aeróbio), decantador e clorador, conforme projeto apresentado nesta Secretaria. O eng.º Alcides Leal Nunes Junior (CREA-SC n° 035545-1 - ART n° 5791805-0 e 4737474-3) possui a responsabilidade técnica pelo projeto, execução e operação da estação.

A estação deve sempre ter um responsável técnico por sua operação, com vínculo de responsabilidade técnica válida. Qualquer alteração ou renovação de vínculo de responsabilidade, deve ser apresentado a esta Secretaria.

O sistema deverá ter manutenção e operação conforme manual de operação apresentado, sendo o lodo removido conforme intervalo estabelecido em projeto, transportado e destinado por empresas possuidoras de licença ambiental de operação.

Especificamente quanto aos parâmetros de lançamento do efluente tratado na rede pluvial, **anualmente** deverá apresentar laudos de análises conclusivos da eficiência de operação da estação de tratamento, contendo os parâmetros Coliformes termotolerantes, Temperatura, pH, DBO, DQO, Oxigênio dissolvido, Óleos vegetais e gorduras animais, Óleos minerais, materiais sedimentáveis. As coletas e laudos deverão ser realizadas, 90 dias após a limpeza do sistema (no mínimo) e por laboratório reconhecido pela FATMA.

A Estação de tratamento deve estar em conformidade com as Resoluções CONAMA n° 357/05 e n° 430/2011, Lei Estadual n° 14.675/09 e item 5.4 da NBR 13.969/97.

Quando o empreendimento for contemplado com rede pública coletora de esgoto deverá ser desativado o sistema unipredial e o efluente destinado à rede coletora pública (Art. 44 da Lei Complementar n° 29/1996).

3.4 Poluição Sonora

Deverá respeitar o limite estabelecido pela legislação vigente para o zoneamento da área.

3.5 Poluição Atmosférica

Proibido queimar resíduos sólidos, líquidos ou qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.6 Este processo possui Auto de Infração Ambiental n° 1428, por não cumprimento de condicionante, o qual gerou um PAA.

3.7 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal n° 9605/1998 e Decreto Federal n° 6514/2008.

3.8 Requerer a renovação da licença em tela **NO MÍNIMO 120 dias** antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

3.9 Será necessária a renovação desta Licença até a efetiva ligação na rede pública.

A Secretaria do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 28/09/2016, às 08:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Graca Silva, Gerente**, em 28/09/2016, às 13:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0408313** e o código CRC **6160E27B**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0409526/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 28 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 044/2016 – celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada CCRM Construção, Locação e Transporte Ltda, que versa a aquisição de materiais de construção - material bruto - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária n° 1043/2016 - 12.361.0001.2.1027.3.3.90 – Fonte 336/Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando n° 884/GUA/Secretaria de Educação. Assinado em 22/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2016, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 14:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0409526** e o código CRC **2450A146**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0409542/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 28 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 312/2016 – celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa contratada Fênix Equipamentos para Informática Ltda, que versa a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades dos Projetos aprovados nos editais do FIA: Famílias Protetoras Vínculos Fortalecidos elaborado pelo PAEFI; Degustando Afetos elaborado pelo Serviço de Medidas Socioeducativas; Acolhimento Familiar: Gestos de Amor elaborado pelo Programa Famílias Acolhedoras; Sala de Leitura elaborado pelo CRAS Morro do Meio e também do Programa Bolsa Família – Recursos do IGD e Gerência de Planejamento da SAS – Recurso do IGD-SUAS. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária n.º 1002 – 41.01.08.122.01.2.001262.4.4.90 Fonte 635 Superávit Transferências Sistema Único de Assistência Social. Em conformidade ao memorando n.º 703/2016/SAS/UAF – Compras/Secretaria de Assistência Social. Assinado em 21/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2016, às 16:48, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 14:08, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0409542** e o código CRC **CAA5D657**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N.º 0409547/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 28 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 314/2016 – celebrado entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e a empresa contratada Fênix Equipamentos para Informática Ltda, que versa a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades dos Projetos aprovados nos editais do FIA: Famílias Protetoras Vínculos Fortalecidos elaborado pelo PAEFI; Degustando Afetos elaborado pelo Serviço de Medidas Socioeducativas; Acolhimento Familiar: Gestos de Amor elaborado pelo Programa Famílias Acolhedoras; Sala de Leitura elaborado pelo CRAS Morro do Meio e também do Programa Bolsa Família – Recursos do IGD e Gerência de

Planejamento da SAS – Recurso do IGD-SUAS. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1053/2016 – 42.01.08.243.08.2.001219.4.4.90 Fonte 609 Superávit FIA – Imposto de Renda. Em conformidade ao memorando nº 702/2016/SAS/UAF – Compras/Secretaria de Assistência Social. Assinado em 21/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2016, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/09/2016, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0409547** e o código CRC **9BB6092F**.
